



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1495 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 146/2021.....	2
DECRETO Nº 147/2021.....	4
DECRETO Nº 154/2021.....	6
PORTARIA Nº 058/2021.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021.....	8
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
PORTARIA Nº 044/2021.....	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
PORTARIA Nº 028/2021.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 146/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 146/2021 de 08/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
16 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00
Total Suplementação:			200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
Total Redução:			200.000,00





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1495 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 147/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 147/2021 de 08/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2027/2021 de 11/06/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
133 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE	
11.001.20.606.0013.2.035.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
195 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total Suplementação:		140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0010.2.040.	INATIVOS E PENSIONISTAS	
31 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	40.000,00
33 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
71 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1495 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Total Redução: 140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 154/2021

DECRETO Nº 154/2021

DATA: 16/06/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 151 DE 11 DE JUNHO DE 2021 QUE PRORROGA MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO COVID-19.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º do Decreto Estadual nº 7893/2021, ficará acrescido o § 2º deste artigo no âmbito do Município de Cambira:

§ 1º - (...)

§ 2º - Exclusivamente aos sábados, fica definido que a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas se dá a partir das 21 horas até as 5 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 058/2021

PORTARIA Nº 058/2021

DATA: 16/06/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de **dez (10) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
PRISCILA DE OLIVEIRA ROCHINSKI COSTA	10.870.592-2	SERVICOS GERAIS II	19/06/2021 a 28/06/2021	2020/2021	Celetista Temporário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

TERMO DE FOMENTO 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA

CNPJ Nº 80.614.860/0001-54

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, PARA CONTRIBUIR, PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E APOIO A FAMÍLIA, DIRECIONADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA- ALTA COMPLEXIDADE E MÉDIA COMPLEXIDADE

VALOR:

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA:

16 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021.





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 009/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, PARA CONTRIBUIR, PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E APOIO A FAMÍLIA, DIRECIONADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA- ALTA COMPLEXIDADE E MÉDIA COMPLEXIDADE.

PARTICIPANTE HABILITADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, inscrita no CNPJ sob nº 80.614.860/0001-54, com sede a AVENIDA CANADÁ, nº 560, CENTRO, Cambira – PR.

PROPONENTE:

Entidade	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA	R\$ 6.500,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 16 de junho de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 044/2021

PORTARIA Nº 044/2021

DATA: 16/06/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
MARIA APARECIDA DAINZE	5.496.485-4	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	21/06/2021 a 10/07/2021	2018/2019	Celetista
TAIS CRISTIANE FARIA BATISTA CECON	9.434.207-4	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/07/2021 a 07/08/2021	2020/2021	Celetista

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 028/2021

PORTARIA Nº 028/2021

DATA: 16/06/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
ELAINE MANO DOMINGUES	8.055.377-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/06//2021 a 25/06/2021	2019/2020	Estatutário

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

